



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1451/2021

Altera o Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.954.126,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.954.126,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

18.00 Secretaria Municipal de Administração

18.01 Departamento Municipal Fazenda, Compras, contratos e patrimônio

04.122.0007.2.010.000 Divisão de Patrimônio

4.4.90.61.00.00.00	1000	Terrenos	R\$ 74.000,00
--------------------	------	----------	---------------

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.01 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

4.4.90.93.00.00.00.00	3132	Indenizações e restituições	R\$ 111,00
4.4.90.93.00.00.00.00	1132	Indenizações e restituições	R\$ 15,00

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.501.000 Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

(429) 3.1.90.11.00.00.00	1012	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	1012	Material de consumo	R\$ 40.000,00
(432) 3.3.90.39.00.00.00	1012	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 120.000,00

10.301.0075.1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e material permanente	R\$ 40.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

4.4.90.51.00.00.00	3507	Obras e instalações	R\$ 1.600.000,00
--------------------	------	---------------------	------------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.385, de 01 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2021 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.954.126,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.954.126,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública no valor de R\$ 1.600,000,00; fonte 132 Ônibus rural FNDE no valor de R\$ 111,00. Excesso de arrecadação na fonte 1012 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID 19 no valor de R\$ 240.000,00; excesso na fonte 495 PAB no valor de R\$ 40.000,00; excesso na fonte 132 Ônibus rural FNDE no valor de R\$ 15,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

18.00 Secretaria Municipal de Administração

18.01 Departamento Municipal de Fazenda, compras, contratos e patrimônio

28.843.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública

(73) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 74.000,00
-------------------------	------	--	---------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 07 de abril de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal